



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
FI

Processo nº : 13706.001449/00-27

Recurso nº : 151.330

RECORRENTE: BRITANIA CULTURAL E COMERCIAL LTDA.

RECORRIDA : DRJ- RIO DE JANEIRO II /RJ

RESOLUÇÃO Nº 204-00.663

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
BRITANIA CULTURAL E COMERCIAL LTDA.

RESOLVEM os Membros da Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2008.


Henrique Pinheiro Torres
Presidente


Rodrigo Bernardes de Carvalho
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Júlio César Alves Ramos, Nayra Bastos Manatta, Ali Zraik Junior, Sílvia de Brito Oliveira, Marcos Tranchesi Ortiz, Leonardo Siade Manzan, Alexandre Venzon Zanetti.



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
Fl.

Processo nº : 13706.001449/00-27
Recurso nº : 151330

Recorrente : BRITANIA CULTURAL E COMERCIAL LTDA.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso voluntário interposto contra decisão DRJ/RJOII que homologou parcialmente as compensações oriundas de pedido de reconhecimento de direito creditório do PIS indevidamente recolhido pela contribuinte durante a vigência dos Decretos nºs. 2.445 e 2.449/88.

É o relatório.



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
FI

Processo nº : 13706.001449/00-27
Recurso nº : 151330

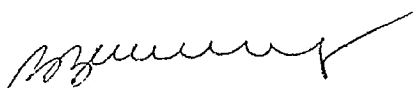
VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR

RODRIGO BERNARDES DE CARVALHO

O presente processo foi distribuído a este Relator com as páginas fora de ordem, dificultando sua análise, já que o estudo da causa demanda a leitura cronológica dos fatos.

Requeiro, portanto, a conversão do julgamento do recurso em diligência para que a autoridade preparadora promova a devida regularização.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2008


RODRIGO BERNARDES DE CARVALHO

4